



**28ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**02/06/2016**

REITORIA:1457, 1447, 1441, 1459, 1378, 1444, 1456, 1377, 1440, 1446, 1376, 1379, 1380, 1443, 1433, 1434, 1435, 1445.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior  
Produção: Diretoria Executiva  
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 1434/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** que a servidora INÊS SILVA DE OLIVEIRA PADILHA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.023584/2016, protocolado em 20/04/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 13/04/2015.

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** à servidora INÊS SILVA DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula SIAPE n.º 1711272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 08/08/2013 à 07/08/2015.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
16 de maio de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1435/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** que o servidor CLÉUBER PIMENTEL BARBOSA solicitou promoção funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.033021/2016, protocolado em 01/04/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o pedido foi analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/03/2016.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 13/04/2016.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor CLÉUBER PIMENTEL BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 2628822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 10/08/2011 à 09/08/2015.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
16 de maio de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 1445/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** que o servidor AUGUSTO CESAR BARRETO ROCHA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.024705/2016, protocolado em 10/05/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 03/05/2016.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor AUGUSTO CESAR BARRETO ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1793409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 21/06/2010 à 20/06/2012.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
16 de maio de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1376/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 28/04/2016 sob o n.º de Processo 23105.005627/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/05/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

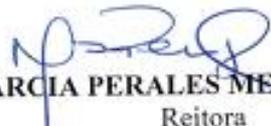
**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção** ao servidor **ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2933230, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Informática, pela Universidade Federal do Amazonas.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
13 de maio de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 1377/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 28/04/2016 sob o n.º de Processo 23105.003842/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/05/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

### **R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção** ao servidor **TRISTÃO SOCRATES BAPTISTA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2013194, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia de Produção, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
13 de maio de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 1378/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 23/03/2016 sob o n.º de Processo 23105.005269/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/05/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

### **R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção** ao servidor **BRUNO MENDES TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1550453, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Saúde Coletiva, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
13 de maio de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **PORTARIA Nº 1379/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/04/2016 sob o n.º de Processo 23105.005523/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/05/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

### **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a **Retribuição por Titulação** à servidora **FABIANA MANICA**, matrícula SIAPE n.º 2987133, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professora Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Medicina – FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia, pelo Programa Multiinstitucional de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia do convênio entre o Centro de Pesquisas Leônidas e Maria Deane (FIOCRUZ) e a Universidade Federal do Amazonas,.

**II – ESTABELECE**R que a servidora passará a ser denominada de Professora Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
13 de maio de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 1380/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 28/04/2016 sob o n.º de Processo 23105.005628/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/05/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

### **R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção** ao servidor **ROGER PAMPONET DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1879549, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade de Brasília- UnB.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
13 de maio de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 1433/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** que o servidor ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.003597/2016, protocolado em 24/02/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/03/2015.

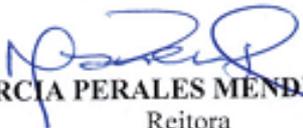
**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** ao servidor ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1711272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 19/05/2014 à 18/05/2016.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
16 de maio de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1440/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** que a servidora PATRÍCIA PINTO LOPES solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.023103/2016, protocolado em 08/04/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/04/2016.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** à servidora PATRÍCIA PINTO LOPES, matrícula SIAPE n.º 1168754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 29/11/2010 à 28/11/2012.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
16 de maio de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1441/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** que a servidora **FABIOLA GUERRA NAKAMURA** solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.000533/2016, protocolado em 28/04/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/04/2016.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** à servidora **FABIOLA GUERRA NAKAMURA**, matrícula SIAPE n.º 1505366, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/03/2014 à 30/03/2016**.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
16 de maio de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1443/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** que a servidora ALAIDISTANIA APARECIDA FERREIRA solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.024473/2016, protocolado em 06/05/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/04/2016.

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** à servidora ALAIDISTANIA APARECIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 01/01/2012 à 31/12/2014.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
16 de maio de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1444/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** que o servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.000534/2016, protocolado em 28/04/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/04/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO, matrícula SIAPE n.º 0401229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 28/04/2014 à 27/04/2016.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
16 de maio de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA N° 1446/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** que o servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.021511/2015, protocolado em 17/04/2015;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n° 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 07/04/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, matrícula SIAPE n.º 0401227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 07/02/2013 à 06/02/2015.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de maio de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 1447/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** que o servidor JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.000602/2016, protocolado em 10/05/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/05/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1734942, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 28/10/2013 à 27/10/2015.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
16 de maio de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 1456/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 06/05/2016 sob o n.º de Processo 23105.005706/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/05/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

### RESOLVE:

**I - CONCEDER** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **JEAN CARLOS SILVA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2309326, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciência e Engenharia de Materiais, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**II – ESTABELECE**R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
18 de maio de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 1457/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 28/04/2016 sob o n.º de Processo 23105.005718/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 06/05/2016;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

### RESOLVE:

**I - CONCEDER** a **Aceleração e Promoção** à servidora **ARLENE ARAUJO NOGUEIRA**, matrícula SLAPE n.º 3468030, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação – FACED/UFAM, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

**II - CONCEDER** a **Retribuição por Titulação de DOUTORA** à servidora acima referenciada.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
18 de maio de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1459/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** que o servidor MIGUEL CARLOS VIANA NEGREIROS solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.000369/2016, protocolado em 16/03/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/03/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor MIGUEL CARLOS VIANA NEGREIROS, matrícula SIAPE n.º 2331552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 01/03/2014 à 29/02/2016.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
18 de maio de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora